



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 318, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça **ADRIANA ALBUQUERQUE HOLANDA** para auxiliar nos trabalhos da Correição Extraordinária Temática nas unidades do Ministério Público no Estado do Rio Grande do Sul e escritórios do Ministério Público Federal, localizados na capital e interior, no período de 3 a 6 de abril de 2018.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício n.º 637/2018/CN-CNMP, datado de 21 de março de 2018, encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça, (*Tabularium 08191.031375/2018-61*);

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça **ADRIANA ALBUQUERQUE HOLANDA** para auxiliar nos trabalhos da Correição Extraordinária Temática nas unidades do Ministério Público no Estado do Rio Grande do Sul e escritórios do Ministério Público Federal, localizados na capital e interior, no período de 3 a 6 de abril de 2018.

Art. 2º O afastamento da Promotora de Justiça dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SSA/CBAG/F6J 27/MAR/2018 13:27:31Z